Dossiê da emenda Pix 202644240001

Plano de ação 09032026-089964 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 70.000,00, 14% do valor repassado (R$ 497.500,00). Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Marussa Boldrin
Beneficiário	MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE (GO)
Município / IBGE	Estrela do Norte / 5207501
População (IBGE)	3204
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 497.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Realização da 28º semana ruralista de Estrela do Norte/Go no dias 9 ao dia 11 de julho.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644240001 de Marussa Boldrin

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB005896

2026-07-03 Contrato - R$ 70.000,00: SHOW ARTÍSTICO COM DJ WATILA GYN DURANTE A 28ª SEMANA RURALISTA DE ESTRELA DO NORTE
https://pncp.gov.br/app/contratos/01800465000190/2026/19

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-06 - R$ 70.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

SHOW ARTÍSTICO COM DJ WATILA GYN DURANTE A 28ª SEMANA RURALISTA DE ESTRELA DO NORTE

Fornecedor: W9 EVENTOS PRODUCOES E ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA (49383628000102)

Análise: O contrato refere-se à mesma 28ª Semana Ruralista de Estrela do Norte citada no objeto da emenda e trata de contratação de atração artística, item também previsto no objeto declarado. Porém, cobre apenas parte do objeto: o valor do contrato (R$ 70.000,00) é uma fração do valor repassado (R$ 497.500,00), e os demais itens (locação de túnel, camarim, som, iluminação, gerador, painéis de LED e serviço de mídia) não aparecem no documento. O documento não informa data de apresentação nem CNPJ do fornecedor. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que os demais itens tenham sido contratados; a correspondência é parcial.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01800465000190/2026/19

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 300.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA EDY BRITTO E SAMUEL DURANTE A 28ª SEMANA RURALISTA DE ESTRELA DO NORTE

Fornecedor: EBS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (64914834000195)

Análise: O documento refere-se ao mesmo evento (28ª Semana Ruralista de Estrela do Norte) e trata de contratação de show artístico, que corresponde a apenas um dos itens do objeto declarado na emenda. Não cobre as locações de estrutura, som, iluminação, gerador, painéis de LED e mídia. O valor de R$ 300.000,00 é parte do total de R$ 497.500,00 repassado, mas o documento não indica data de apresentação nem CNPJ do fornecedor. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o restante do objeto da emenda esteja documentado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01800465000190/2026/16

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 505.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA ISRAEL E RODOLFFO DURANTE A 28ª SEMANA RURALISTA DE ESTRELA DO NORTE

Fornecedor: ISRAEL E RODOLFO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (19179536000144)

Análise: O contrato refere-se à 28ª Semana Ruralista de Estrela do Norte, mesmo evento citado na emenda, e trata de contratação de show artístico, que é um dos itens do objeto declarado. Porém, o valor do contrato (R$ 505.000,00) é superior ao valor repassado na emenda (R$ 497.500,00) e não há, no documento, indicação de que seja uma parcela do montante da emenda. Os demais itens do objeto (locação de túnel, camarim, som, iluminação, gerador, painéis de LED e mídia) não aparecem no documento. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência suficiente de correspondência de valor nas fontes consultadas; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01800465000190/2026/18

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 800.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

SHOW ARTÍSTICO DURANTE A 28ª SEMANA RURALISTA DE ESTRELA DO NORTE

Fornecedor: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (41775478000170)

Análise: O documento de contrato trata de show artístico durante a 28ª Semana Ruralista de Estrela do Norte, o que se relaciona com um dos itens do objeto declarado da emenda (contratação de artista para 09/07/2026). Porém, o valor do documento (800000.00) não é coerente com o valor repassado pela emenda (497500.00), e o documento não cita a emenda nem os demais itens do objeto (locação de túnel, som, iluminação, geradores, painéis de LED e mídia). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01800465000190/2026/14

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 300.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR PARANÁ DURANTE A 28ª SEMANA RURALISTA DE ESTRELA DO NORTE

Fornecedor: AGUIA MUSIC GRAVADORA EDITORA E EVENTOS LTDA (10825741000165)

Análise: O contrato público trata de show artístico durante a 28ª Semana Ruralista de Estrela do Norte, o que corresponde a apenas um dos itens do objeto da emenda (contratação de artista para apresentação em 09/07/2026). O objeto da emenda inclui também locação de túnel, camarim, som, iluminação, gerador, painéis de LED e serviço de mídia, que não aparecem no documento. O valor do contrato (R$ 300.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 497.500,00), o que é coerente com uma parcela do recurso, mas não comprova sua totalidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor e não nomeia o artista da emenda. Há indício de correspondência parcial, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento cubra o uso integral do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01800465000190/2026/15

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89964/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89964/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89964/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644240001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.